



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

OF.GAB.Nº103/2025

São José do Povo-MT, 19 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.

Nilson Tavares Cerqueira

Presidente da Câmara.

PROTOCOLO (Entrada)
Nº 054 Data 19/05/2025
Câmara Municipal de S. José do Povo-MT
Funcionário: Adrielle Salomão

16:35 hrs

Prezado Senhor,

A par cumprimentar, venho por meio deste encaminhar **Projeto de Lei de nº 23/2025**-“ Altera o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 que trata de autorização ao Poder executivo para escriturar lotes na área central da cidade, **Projeto de Lei de nº 24/2025**- Altera o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 que trata de autorização ao Poder executivo para escriturar lotes na área central da cidade e o **Projeto de Lei de nº 25/2025**- Altera o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 que trata de autorização ao Poder executivo para escriturar lotes na área central da cidade dá outras providências”.

IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125
621653

Assinado de forma
digital por IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125621653
Dados: 2025.05.19
16:19:14 -03'00'

IVANILDO VILELA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PROJETO DE LEI Nº24/2025- DE 19 MAIO DE 2025

Altera o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 que trata de autorização ao Poder executivo para escriturar lotes na área central da cidade e dá outras providências...

IVANILDO VILELA DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Altera-se o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 de acordo com o ANEXO desta lei.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo-MT, 19 de maio de 2025

IVANILDO
VILELA DA
SILVA:491256
21653

Assinado de forma
digital por IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125621653
Dados: 2025.05.19
15:55:55 -03'00'

Ivanildo Vilela da Silva
Prefeito Municipal

PROTOCOLO (Entrada,
Nº 054 Data 19/05/2025
Câmara Municipal de S. José do Povo-MT
Funcionário: Adrielle Salomão

16:35 hrs

Rua José Salmem Hanze nº924 – São José do Povo –MT – Centro – CEP:78.773-000
Tel:(66)3494-1113 ou (66)3494-1137 - pref_sjpovo@hotmail.com

Rua Jose Salmem Hanze nº924 – São José do Povo –MT – Centro – CEP:78.773-000
Tel:(66)3494-1113 ou (66)3494-1137 - pref_sjpovo@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de lote urbano com área **304,50m²** localizado no município de São José do Povo – MT.

Interessado : Jerônima Maria Duarte, CPF: 502.303.101-25

Denominação: Quadra: 27, Lote: 15 Bairro: Centro,
Município: São José do Povo-MT.

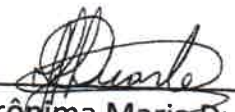
FRENTE: Para a Rua Zanete Ferreira Cardinal, medindo 15,00m;

FUNDO: Para parte do lote 15A, medindo 15,00m;

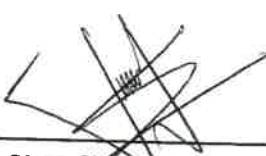
LADO DIREITO: Para a Rua Costa e Silva, medindo 20,30m;

LADO ESQUERDO: Para parte do lote 16, medindo 20,30m.

São José do Povo, 02 de abril de 2025.



Jerônima Maria Duarte
PROPRIETÁRIA



VAGNER SILVA DE JESUS
Téc. Em Edificações
CFT-BR 0183567315-5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ANEXO I

A - Passa a fazer parte do anexo desta lei os seguintes beneficiários:

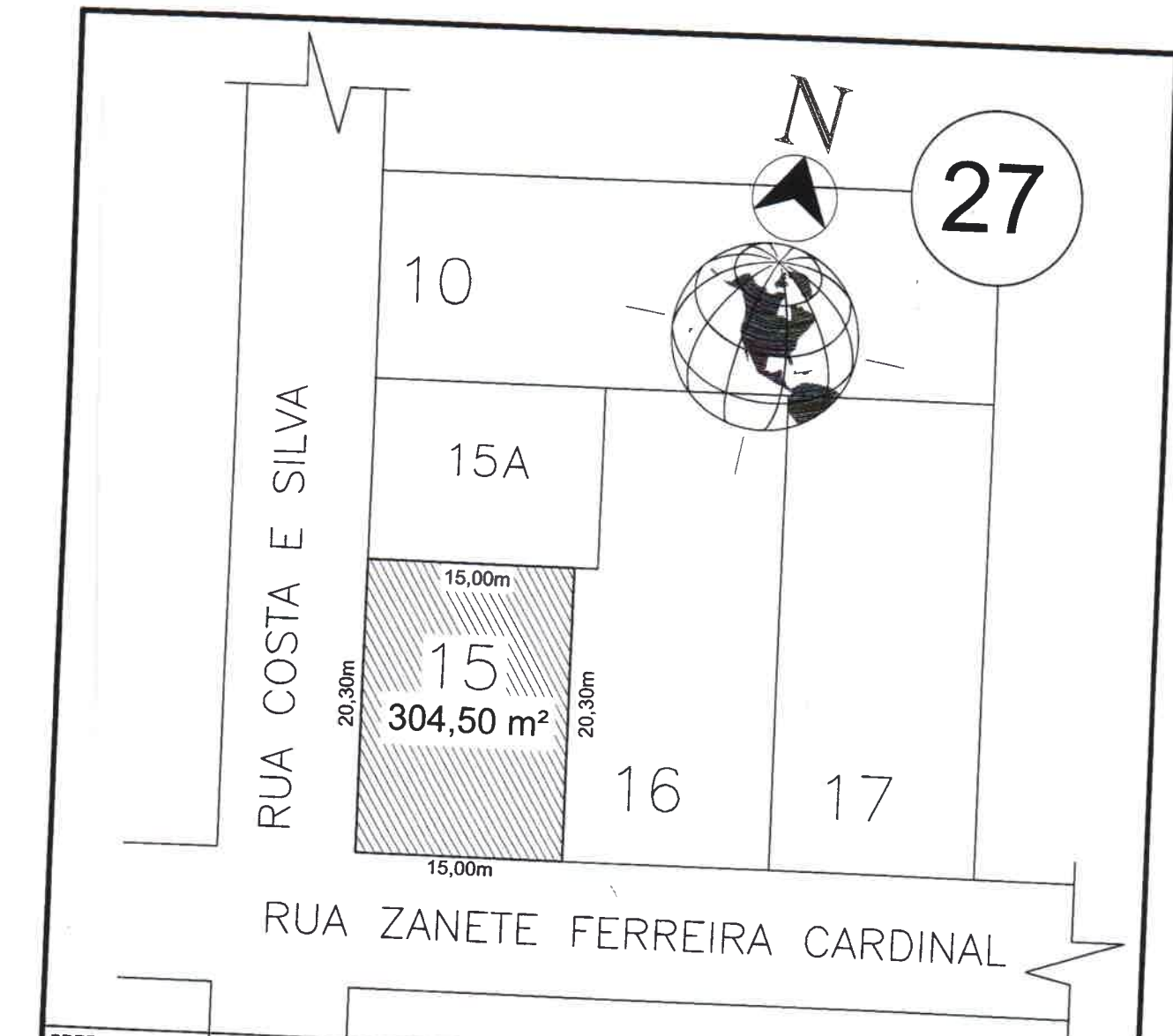
NOME	CPF/CNPJ	QUADRA	LOTE
Jerônima Maria Duarte	CPF: 502.303.101-25	Nº. 27	Nº. 15

São José do Povo MT, 19 de maio 2025.

IVANILDO
VILELA DA
SILVA:491256
21653

Assinado de forma
digital por IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125621653
Dados: 2025.05.19
15:58:21 -03'00'

IVANILDO VILELA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA:

PROJETO:

CADASTRO DE MATRÍCULA

RUA ZANETE FERREIRA CARDINAL, QD: 27 LT: 15, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO-MT.

ÁREAS:

TERRENO.....304,50m²

PERÍMETRO.....70,60m²

RESP. TÉCNICO

VAGNER SILVA DE JESUS

CFT
TÉC. EM EDIFICAÇÕES
CPF: BR 0183567315-5

PROPRIETÁRIO:

JERONIMA MARIA DUARTE

CPF: 502.303.101-25

DATA

ABRIL / 2025

ESCALA

1 / 500

DESENHO

VAGNER

PRANCHA

ÚNICA

